



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 17/05/2019**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**

Convocado o candidato: **Sr. Marcelo da Silva Oliveira** RG 22.571.710-4, classificado em 12º lugar no Concurso Público de **Agente Fiscal de Tributos**, o mesmo assinou desistência, ficando assim excluído do referido concurso.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**

Convocamos o candidato: **Sr. Ricardo Rezende Luiz de Oliveira** RG 29.883.233-1, classificado em 13º lugar no Concurso Público de **Agente Fiscal de Tributos** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE DE TRÂNSITO**

Convocado o candidato: **Sr. Marcelo da Silva Oliveira** RG 22.571.710-4, classificado em 2º lugar no Concurso Público de **Agente de Trânsito**, o mesmo assinou desistência, ficando assim excluído do referido concurso.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE DE TRÂNSITO**

Convocamos o candidato: **Sr. Andrius de Oliveira** RG 44.993.721-5, classificado em 3º lugar no Concurso Público de **Agente de Trânsito** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE SOCIAL**

Convocamos o candidato: **Sr. Renan Dias Gonçalves** RG 48.826.437-6, classificado em 2º lugar no Concurso Público de **Agente Social** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.